

PORTARIA Nº 19.263 DE 28 DE MARÇO DE 2017

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1471/2017, datada de 23 de fevereiro de 2017, formulada por Judite Divina Vieira Martins.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Judite Divina Vieira Martins**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.871.877-7, matrícula funcional GP/nº 6521, ocupante do cargo de provimento efetivo PEICEJA, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 1471, datado de 23 de fevereiro de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de março de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

